

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 12 – MPE/TO, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o resultado provisório na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, e o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e foram indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001975, Alessandra Galluzzi David / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego / 10001470, Atila de Andrade Padua / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10001880, Daniel Felipe Dallarosa / 10002747, Fernando Mantovani Leandro / 10000166, Flavio Augusto Godoy / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10002116, Helder Lima Teixeira / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10002682, Isabela Oliva Cassara / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca / 10001534, Jaquiline Liz Staub / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto / 10001958, Ligia Pinto da Silveira / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral / 10001538, Raimundo Fabio da Silva / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista / 10002017, Rhander Lima Teixeira / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto / 10002603, Vitor Casasco Alejandre de Almeida / 10002707, Vitor Vieira Alves.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e foram indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000033, Joao Guilherme Salve / 10002892, Victor Soares Nunes / 10002335, Vitor Hanna Pereira.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e foram indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002403, Carolina Gurgel Lima / 10000208, Daniel Luz da Silva / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10002462, Lucas Abreu Maciel / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001975, Alessandra Galluzzi David / 10002182, Alexandre Henrique Moura Chupel / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho / 10002031, Andre Filipe Ribeiro Valente / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego / 10001470, Atila de Andrade Padua / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000160, Caio Augusto Ciraulo / 10000297, Charles Miranda Santos / 10001880, Daniel Felipe Dallarosa / 10002613, Danilo de Freitas Martins / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima / 10002131, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10002121, Igor Dantas / 10002682, Isabela Oliva Cassara / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca / 10001534, Jaquiline Liz Staub / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo / 10001556, Jorge Jose Maria Neto / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto / 10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowicz / 10001958, Ligia Pinto da Silveira / 10000148, Lua Brito Barbosa / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio / 10000277, Patricia Silva Delfino / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral / 10001538, Raimundo Fabio da Silva / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista / 10002017, Rhander Lima Teixeira / 10000119, Rodrigo de Souza / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro / 10001864, Tullio Lustosa Cantarelli / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto / 10002603, Vitor Casasco Alejandre de Almeida / 10000101, Wanderly Alves de Oliveira.

2.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira / 10000033, Joao Guilherme Salve / 10002892, Victor Soares Nunes.

2.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002403, Carolina Gurgel Lima / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001404, Leandro Antonio de Sales / 10002462, Lucas Abreu Maciel / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001975, Alessandra Galluzzi David / 10002182, Alexandre Henrique Moura Chupel / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho / 10002031, Andre Filipe Ribeiro Valente / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano / 10000055, Antonio Moreno

Boregas e Rego / 10001470, Atila de Andrade Padua / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000160, Caio Augusto Ciraulo / 10000297, Charles Miranda Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10001880, Daniel Felipe Dallarosa / 10002613, Danilo de Freitas Martins / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima / 10002131, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10002747, Fernando Mantovani Leandro / 10000166, Flavio Augusto Godoy / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 10002116, Helder Lima Teixeira / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10002121, Igor Dantas / 10002682, Isabela Oliva Cassara / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca / 10001534, Jaquiline Liz Staub / 10002492, Joao Carlos Leal Junior / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo / 10001556, Jorge Jose Maria Neto / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto / 10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowicz / 10001958, Ligia Pinto da Silveira / 10000148, Lua Brito Barbosa / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio / 10000277, Patricia Silva Delfino / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral / 10001538, Raimundo Fabio da Silva / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista / 10002017, Rhander Lima Teixeira / 10000119, Rodrigo de Souza / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro / 10001864, Tulio Lustosa Cantarelli / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto / 10002518, Virginia Lupatini / 10002603, Vitor Casasco Alejandro de Almeida / 10002707, Vitor Vieira Alves / 10000101, Wanderly Alves de Oliveira.

3.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira.

3.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002403, Carolina Gurgel Lima / 10000208, Daniel Luz da Silva / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10002429, Jonathan Ricardo Couto Oliveira / 10001404, Leandro Antonio de Sales / 10002462, Lucas Abreu Maciel / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa.

4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos / 10000029, Charles Zanini Pizoni / 10000033, Joao Guilherme Salve / 10002892, Victor Soares Nunes.

5 DOS RECURSOS

5.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO

DEFINITIVA E NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

5.1.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva e interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva e na sindicância de vida pregressa, das 10 horas do dia 6 de junho de 2022 às 18 horas do dia 7 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

5.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

5.2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 6 de junho de 2022 às 18 horas do dia 14 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, visualizar o parecer da junta médica.

5.2.2 O candidato poderá, das 10 horas do dia 13 de junho de 2022 às 18 horas do dia 14 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, interpor recurso contra o resultado provisório nos exames de sanidade física e mental, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, via upload, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

5.2.3 Nos casos de inaptidão nos exames de sanidade física e mental em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

5.2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

5.3 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

5.3.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

5.3.1.1 Os candidatos inaptos no exame psicotécnico poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de link específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, a ser disponibilizado das 10 horas às 18 horas do dia 7 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

5.3.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

5.3.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

5.3.1.3.1 O laudo síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto no exame psicotécnico.

5.3.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

5.3.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão

de conhecimento das razões da inaptidão.

5.3.1.5 O resultado obtido no exame psicotécnico poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

5.3.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

5.3.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

5.3.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

5.3.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico, como descrito nos subitens acima.

5.3.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.3.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

5.3.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão no exame psicotécnico, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

5.3.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

5.3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 10 horas do dia 13 de junho de 2022 às 18 horas do dia 14 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento do exame psicotécnico do certame.

5.3.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 5.3.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.3.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

5.3.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto no exame psicotécnico.

5.4 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.4.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 6 de junho de 2022 às 18 horas do dia 7 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 5.4.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização dos motivos da contraíndicação, a visualização do parecer da junta médica, a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação da documentação, quando for o caso, bem como a interposição de recursos.

5.5.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

5.5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.5.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

5.5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para a prova oral e para a prova de tribuna será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor, na data provável de 5 de julho de 2022.

6.2 A prova oral será realizada na data provável de 16 de julho de 2022.

6.3 A prova de tribuna será realizada na data provável de 17 de julho de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Subprocurador-Geral de Justiça